



Inexigibilidade



AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 010401/2024
Inexigibilidade nº 001/2024

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ/BA - CNPJ: 26.571.435/0001-80, torna público que ratificou/homologou em 05/01/2024, os atos praticados pela Agente de Contratação, na Inexigibilidade de nº 001/2024, em favor da empresa Advocacia e Consultoria Alex Vinicius Nunes Novaes Machado e Advogados Associados - CNPJ: 10.751.135/0001-42. Objeto: Contratação de serviço de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em conformidade com a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como elaboração e apresentação de todos os regulamentos necessários para manutenção ou implantação da Lei nº 14.133/2021, a fim de assessorar as demandas da Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, pautada na melhor técnica e conhecimento da área, garantindo o auxílio ao ente público na implantação da Lei nº 14.133/2021 para atender a demanda do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/BA. Valor Global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) em parcelas mensais de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Irecê/BA, 05/01/2024. Roberto Carlos Alves de Souza - Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/BA.